

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 200 DE 2018**

**Origem:** Poder Legislativo do Município da Serra

**Autoria:** Ailton Rodrigues de Siqueira

O Projeto de Lei n° 200/2018, proposto pelo Exmo. Vereador PASTOR AILTON, cria, no âmbito da Guarda Municipal da Serra, a Política Municipal de Monitoramento por Drone, Veículo Aéreo não Tripulado (VANT).

O Projeto de Lei sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo e com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES.

Ademais, a matéria objeto da proposição está de acordo com a competência legislativa do Município, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal de 1988.

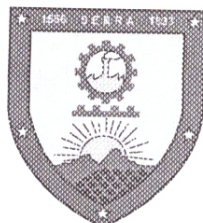
Dessa forma, entendo pela constitucionalidade do Projeto de Lei n° 200/2018.

É o parecer.

Serra, 28 de novembro de 2018.

**Nacib Haddad Neto**  
**Presidente/Relator**





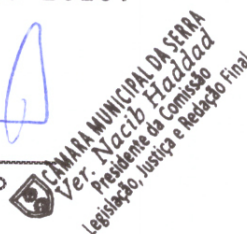
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto de lei nº 200/2018, de autoria do Exmo. Vereador Ailton de Jesus Siqueira, está em condições de ser aprovado.

Serra, 28 de novembro de 2018.

Nacib Haddad Neto  
Presidente



Stefano Andrade  
Membro

Alexandre Xabinho  
Membro